



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 148 DE 01 de Dezembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 123.700,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

09.0901.08.122.0001.2508.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	74.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	6.700,00
09.0901.08.122.0001.2508.339014.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	3.000,00
09.0901.08.243.0025.2524.319011.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	30.000,00
09.0901.08.244.0001.2512.339043.100	CONV. E SUBVENÇÕES COM ENTIDADES FILAN - TROPICAS	10.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>123.700,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 123.700,00, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0227.04.122.0059.2763.319011.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	30.000,00
09.0901.08.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	36.000,00
09.0901.08.122.0001.2420.339036.100	LOCACAO DE IMOVEIS -	8.000,00
09.0901.08.122.0001.2420.339039.100	LOCACAO DE IMOVEIS -	30.000,00
09.0901.08.122.0001.2429.339039.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	500,00
09.0901.08.122.0001.2508.339036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	3.000,00
09.0901.08.244.0001.2512.339030.100	CONV. E SUBVENÇÕES COM ENTIDADES FILAN - TROPICAS	10.000,00
09.0901.08.482.0020.2609.339032.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS -	6.200,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>123.700,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Dezembro de 2021.

  
- Prefeito Municipal -